



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.762 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de setembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.762 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041270601.095	3.3.90.30-02	5.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.35-02	90.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.36-02	10.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	15.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	10.000,00	
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.261220202.012	3.3.90.49-01		130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

